



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO Nº 248, DE 08 DE JULHO DE 2024.

Nomeia Mesa Diretora do Conselho Municipal de Trânsito. Revoga Decreto nº 470/2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a solicitação realizada através do Memorando nº 10.324/2024 da Secretaria de Segurança, Mobilidade e Cidadania;

DECRETA:

Art. 1º Nomeia Mesa Diretora do Conselho Municipal de Trânsito, com a seguinte composição:

I – Presidente:

a) Uiliam Rodolfo Lopes Almeida.

II – Vice-presidente:

a) Cássio Mileto Sobrosa.

III – Primeira Secretária:

a) Ana Rosa Vezzaro.

IV – Segundo Secretário:

a) Luiz Fermiano Costa dos Santos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica Revogado o Decreto nº 470, de 23 de julho de 2021.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 08 de julho de 2024.

Márcio Fonseca do Amaral

Prefeito de Alegrete

Registre-se e publique-se:

Kátia Simone da Silva Martins

Secretária de Administração

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”

Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar – Rua Major João Cezimbra Jacques, 200

Site: www.alegrete.rs.gov.br E-mail: governo@alegrete.rs.gov.br